



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0246/2015, de 10 de abril de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0176/2015, de 18 de março de 2015, que designou membros para constituírem o Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH Semiárido;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.659/2013, de 04 de dezembro de 2013, que designou membros para constituírem o Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH Semiárido;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 0133/2015, de 25 de setembro de 2014, que aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Daniel Araújo Valença;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 006/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Ana Maria Bezerra Lucas e a DECISÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 018/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que aprova o afastamento para qualificação da servidora Docente Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 3/2015 – CRDH, de 03 de março de 2015, o qual solicita substituição da Vice- Coordenação, bem como a nomeação dos membros do Conselho Consultivo do CRDH;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH Semiárido;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0176/2015, de 18 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 2º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.659/2013, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 3º Designar para compor o Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH Semiárido, que atuará em conformidade com o que institui o seu Regimento Interno, os docentes abaixo especificados:

- I – **Oona de Oliveira Caju** – Coordenadora (UFERSA);
- II – **Rodrigo Vieira Costa** – Coordenador Adjunto (UFERSA);
- III – **Daniel Alves Pessoa** – Membro;
- IV – **Jairo Rocha Ximenes Ponte** – Membro;
- V – **Roberta Candeia Gonçalves** – Membro;
- VI – **Gilmara Joane Macedo de Medeiros** – Membro;
- VII – **Thiago Arruda Queiroz Lima** – Membro;
- VIII – **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira** – Membro.

Art. 4º A Comissão ora designada poderá solicitar ao Reitor a designação de comissões de apoio e de assuntos temáticos, para dar suporte ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
30/04/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete